



B1

ISSN: 2595-1661

ARTIGO ORIGINAL

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



Uma análise multidimensional da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRFM) com base nas estatísticas do CNJ e da SENAPPEN

A multidimensional analysis of the Marabá Female Custody and Reintegration Unit (UCRFM) based on CNJ and SENAPPEN statistics

DOI: 10.55892/jrg.v7i15.1620

ARK: 57118/JRG.v7i15.1620

Recebido: 23/11/2024 | Aceito: 04/11/2024 | Publicado *on-line*: 06/12/2024

Beatrys Oliveira Nunes¹

<https://orcid.org/0009-0003-6385-2024>

<http://lattes.cnpq.br/4409814549944474>

Faculdades dos Carajás, PA, Brasil

E-mail: obeatrys2003@gmail.com

Gabriel Nogueira Cardoso²

<https://orcid.org/0009-0000-4308-9090>

<http://lattes.cnpq.br/3944632760020620>

Faculdade dos Carajás, PA, Brasil

E-mail: gabrielcoc.nog@gmail.com

Iêda Cristina Dias Amorim³

<https://orcid.org/0000-0001-9037-8469>

<http://lattes.cnpq.br/9430338897750822>

Faculdades dos Carajás, PA, Brasil

E-mail: adviedaamorim@gmail.com



Resumo

Este estudo apresenta uma análise detalhada do Centro de Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRFM), utilizando dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). O objetivo principal é avaliar as condições de custódia e as políticas de reintegração voltadas às mulheres privadas de liberdade, examinando sua eficácia e adequação no contexto penal brasileiro. Metodologicamente, a pesquisa combina abordagens quantitativas e qualitativas, considerando fatores como superlotação, acesso a programas de ressocialização e infraestrutura das unidades prisionais. O estudo também contextualiza o panorama nacional do encarceramento feminino, comparando as condições gerais das prisões brasileiras com a realidade observada no UCRFM. Os resultados evidenciam discrepâncias significativas entre as políticas públicas propostas e a situação prática enfrentada por detentas, destacando a necessidade de melhorias no papel ressocializador dessas instituições e no respeito aos direitos humanos.

Palavras-chave: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRFM); Políticas de reintegração; Cumprimento dos direitos humanos.

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade dos Carajás, Marabá, Pará.

² Graduando em Direito pela Faculdade dos Carajás, Marabá, Pará.

³ Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. Unifesspa, Marabá, Pará.



Abstract

This study provides a detailed analysis of the Women's Custody and Reintegration Unit in Marabá (UCRFM), using data from the National Council of Justice (CNJ) and the National Secretariat of Penal Policies (SENAPPEN). The main objective is to evaluate the custody conditions and reintegration policies directed at incarcerated women, assessing their effectiveness and compliance within the Brazilian penal context. Methodologically, the research combines quantitative and qualitative approaches, focusing on factors such as overcrowding, access to resocialization programs, and prison infrastructure. The study also contextualizes the national scenario of female incarceration, comparing the general conditions of Brazilian prisons with the realities observed at the UCRFM. The findings highlight significant discrepancies between the proposed public policies and the practical conditions faced by female inmates, emphasizing the need for improvements in the rehabilitative role of these institutions and in the protection of human rights.

Keywords: *Women's Custody and Reintegration Unit in Marabá (UCRFM); Reintegration policies; Ensure inmates' human rights.*

1. Introdução

O encarceramento feminino no Brasil expõe uma série de deficiências estruturais que dificultam a ressocialização e a garantia dos direitos humanos para mulheres em situação de privação de liberdade. Este estudo concentra-se no Centro de Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRFM), buscando avaliar as condições de custódia e as políticas de reintegração aplicadas na unidade, além de discutir como essas práticas refletem o panorama mais amplo do sistema penal brasileiro. O objetivo é analisar, de maneira comparativa, os dados do UCRFM em relação às estatísticas nacionais, explorando elementos como superlotação, infraestrutura e acesso a programas de ressocialização.

Adicionalmente, aspectos como saúde, educação, trabalho e maternidade são destacados como pilares cruciais na reabilitação e reintegração social das mulheres encarceradas, especialmente em contextos regionais específicos como o da Amazônia. Nesse cenário, a UCRFM se apresenta como um caso relevante por atender uma população em situação de alta vulnerabilidade (conforme os dados apresentados no Gráfico 01). A análise dessas dimensões sob a ótica dos direitos humanos e da execução penal revela barreiras estruturais, sociais e psicológicas que comprometem a eficácia da reintegração social. Paralelamente, identifica potenciais facilitadores e propõe estratégias para superar esses desafios.

2. Metodologia

Este estudo adota uma abordagem metodológica mista, combinando análise quantitativa, baseada em dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), com análise qualitativa para interpretar os impactos das condições de custódia no processo de reintegração social. Tal abordagem busca não apenas investigar as condições materiais enfrentadas pelas detentas, mas também avaliar a eficácia das políticas públicas destinadas a essa população. Assim, o enfoque permite uma compreensão mais ampla e aprofundada dos fatores que influenciam o sucesso ou o fracasso da reintegração social no contexto do sistema prisional feminino.



3. Fundamentação Teórica

3.1. A Institucionalização do Encarceramento Feminino e o Impacto da Lei de Drogas nas Desigualdades de Gênero e Raça

O encarceramento feminino no Brasil possui raízes históricas que revelam diferenças marcantes em relação ao tratamento dado às mulheres em privação de liberdade. O Decreto-Lei n.º 12.116, de agosto de 1941, estabeleceu o “Presídio de Mulheres”, restringindo o recolhimento apenas às mulheres condenadas em definitivo. Essa distinção reflete-se na estrutura institucional e no tratamento oferecido às mulheres submetidas à justiça (CANCELLI, 2005).

Exemplos como o "Presídio de Mulheres" de São Paulo, inaugurado em 1942, demonstram como o encarceramento feminino foi institucionalizado de maneira distinta do masculino, com adaptações físicas e administrativas, como a administração pela Congregação do Bom Pastor d'Angers, delegando o cuidado imediato das presas a freiras em vez de agentes penitenciários. Tais modelos refletiam interseções de gênero, classe e religião.

Na contemporaneidade, o perfil das mulheres encarceradas revela desigualdades estruturais. Segundo dados do INFOPEN (2018), 62% das mulheres encarceradas estão relacionadas a crimes de tráfico de drogas, ocupando, em sua maioria, posições subalternas, como o transporte de pequenas quantidades de drogas. A Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas) endureceu penas relacionadas ao tráfico e ampliou o encarceramento feminino ao não diferenciar claramente usuárias de traficantes. Tal abordagem punitiva reforça desigualdades de gênero, raça e classe, aprofundando a exclusão social dessas mulheres e perpetuando o ciclo de vulnerabilidade.

3.2. Cenário Nacional

O encarceramento de mulheres no Brasil reflete desafios associados à "feminização da pobreza". Muitas recorrem ao tráfico de drogas como meio de subsistência, especialmente em contextos socioeconômicos precários, e acabam encarceradas. Na prisão, enfrentam condições que não atendem às suas necessidades específicas, como maternidade e saúde.

Na região amazônica, o estado do Pará apresenta desafios únicos. Com apenas três unidades prisionais femininas — localizadas em Marabá, Santarém e Vitória do Xingu —, o sistema prisional enfrenta dificuldades de infraestrutura e superlotação. Dados de 2023 indicam a presença de 657 mulheres presas no estado, incluindo gestantes e lactantes, evidenciando a urgência de políticas públicas específicas e estruturais para a região.

3.3. Saúde

O direito à saúde, assegurado pelos arts. 196 a 200 da Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984), é fundamental para a dignidade das mulheres encarceradas. No entanto, estudos do CNJ e da SENAPPEN indicam que a precariedade dos serviços de saúde nas unidades femininas da Amazônia agrava as condições das detentas, especialmente de gestantes e lactantes. O acesso a cuidados básicos de saúde é insuficiente, comprometendo a dignidade e os direitos humanos dessas mulheres.



3.4. Educação

A educação é um direito humano essencial para a reintegração social das mulheres encarceradas, conforme assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal. No entanto, as detentas do UCRFM têm acesso limitado a programas educacionais. A maioria possui baixa escolaridade, e a oferta de cursos básicos e profissionalizantes é insuficiente. A Lei de Execução Penal, no art. 126, prevê a possibilidade de remissão de pena por estudo, reforçando a importância de iniciativas que incentivem a educação no sistema prisional.

No UCRFM, destaca-se a parceria técnica entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a SAPOTI Projetos Culturais LTDA, que visa promover a leitura e a ressocialização por meio de práticas inovadoras na sala de leitura. Essa iniciativa é um exemplo positivo que pode ser ampliado para abordar a lacuna educacional no sistema prisional feminino.

3.5. Trabalho e Reabilitação

O trabalho no sistema prisional é um direito garantido pela Lei de Execução Penal e pela Constituição Federal, que o reconhece como elemento central para a dignidade humana no art. 6º. A possibilidade de remissão de pena, prevista no art. 126 da Lei de Execução Penal, reforça a importância de programas de trabalho para a reabilitação das detentas.

No entanto, no UCRFM, as oportunidades de trabalho são escassas e frequentemente limitadas a atividades que reforçam estereótipos de gênero, como artesanato. Essas práticas não preparam adequadamente as detentas para o mercado de trabalho formal. Políticas públicas que promovam capacitações voltadas para as demandas locais da Amazônia podem contribuir para a reintegração social e a redução da reincidência.

3.6. Maternidade

A maternidade no cárcere é um tema central, especialmente no UCRFM, onde muitas mulheres enfrentam o desafio de manter vínculos com seus filhos durante o cumprimento da pena. A Lei de Execução Penal prevê garantias específicas para gestantes e lactantes, como celas especiais e direito à amamentação. Contudo, essas previsões são frequentemente negligenciadas, especialmente em regiões remotas.

A manutenção de laços familiares durante o encarceramento é fundamental para a reintegração social e o bem-estar das mães e crianças. Políticas que ampliem visitas familiares e criem espaços adequados para convivência materno-infantil são cruciais para reduzir os impactos negativos do encarceramento.

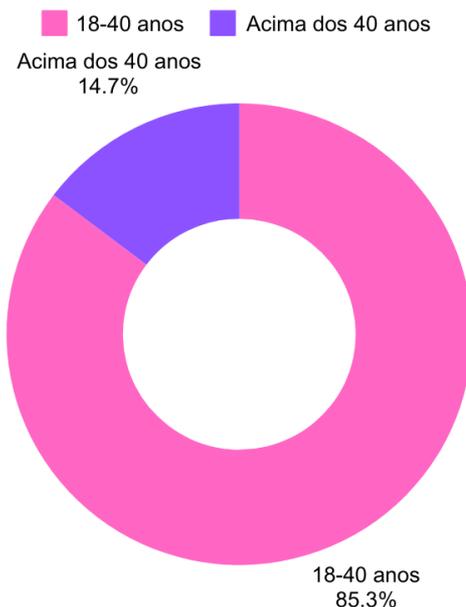
4. Resultados e Discussão

4.1. Perfil das Mulheres Privadas de Liberdade no UCRFM e Propostas de Melhoria no Sistema Prisional Feminino

De acordo com Cossolosso (2022), uma amostra composta por 38 mulheres entrevistadas em 2022 revelou dados importantes sobre as principais razões para a privação de liberdade, faixa etária e perfil social das detentas. Ao analisar o perfil das



mulheres privadas de liberdade no UCRFM, observa-se que a maioria se identifica como pardas (71,1%), enquanto 21,1% se declararam brancas e 7,9% pretas. A faixa etária varia entre 18 e 57 anos, com uma média de 32,2 anos, sendo significativamente menor o número de detentas acima dos 40 anos.

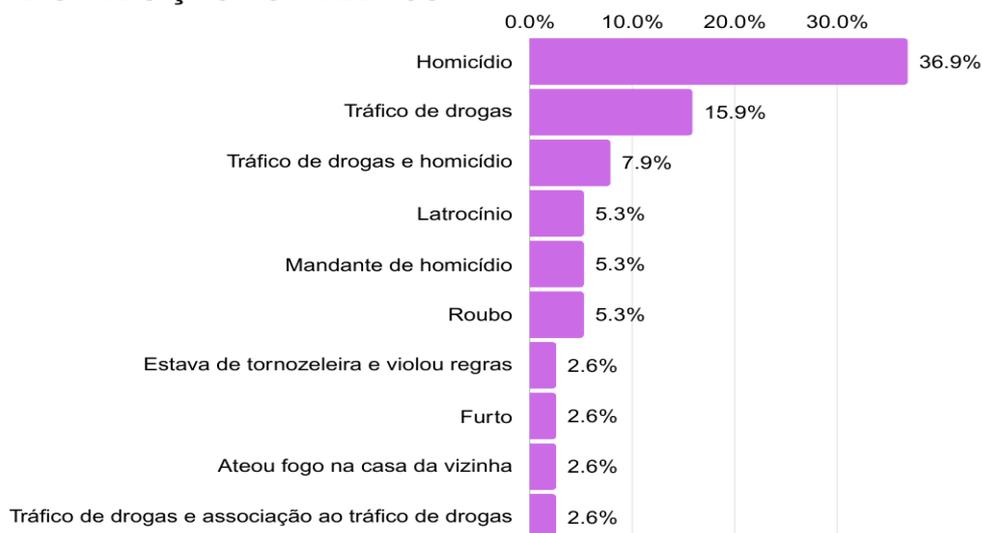


Fonte: Adaptado de Cossolosso (2022)

Quanto ao nível educacional, prevalece a baixa escolaridade, com muitas mulheres sem a conclusão do ensino fundamental ou com escolaridade insuficiente para uma inserção plena no mercado de trabalho. Essa carência educacional reflete diretamente nas oportunidades econômicas, criando um ciclo de vulnerabilidade que aumenta o risco de criminalização.

No âmbito criminológico, os delitos de maior incidência entre as detentas estão associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e ao homicídio, reforçando o papel das desigualdades sociais e econômicas na criminalização de mulheres em contextos de vulnerabilidade.

DISTRIBUIÇÃO POR DELITOS



Fonte: Adaptado de Cossolosso (2022)



Esse panorama reflete uma intersecção de fatores sociais e econômicos que influenciam diretamente o perfil da população carcerária feminina. Ele evidencia como vulnerabilidades relacionadas a raça, classe e gênero estão conectadas ao encarceramento, exigindo estratégias específicas para enfrentar essas desigualdades e promover a reintegração social das detentas.

4.2. Propostas para Melhoria no Cárcere e Pós-Cárcere

A partir do diagnóstico apresentado, algumas estratégias podem contribuir para a melhoria das condições no cárcere e o apoio às mulheres no pós-cárcere:

a) Ampliação de programas educacionais e de capacitação profissional

Desenvolver programas voltados para as demandas locais da Amazônia, conectando educação e mercado de trabalho para facilitar a reintegração das mulheres.

b) Fortalecimento das políticas de saúde mental

Priorizar a atenção à saúde mental das detentas, com foco especial nas mães encarceradas, cujas necessidades psicológicas e emocionais são frequentemente negligenciadas.

c) Parcerias com o setor privado

Criar programas de cooperação com empresas privadas para oferecer oportunidades de trabalho às ex-detentas, ajudando na redução do estigma e no aumento das chances de reinserção econômica.

d) Expansão de programas de convivência familiar

Garantir políticas que favoreçam a manutenção dos vínculos familiares durante e após o cumprimento da pena, promovendo a reintegração social por meio de laços fortalecidos.

Essas iniciativas, aplicadas de forma integrada, podem transformar o sistema prisional feminino, promovendo um ambiente mais digno e favorecendo a ressocialização efetiva das mulheres privadas de liberdade.

5. Conclusão

Este artigo analisou as condições do encarceramento feminino no Brasil, com destaque para a realidade do Centro de Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRFM), evidenciando as fragilidades do sistema penitenciário brasileiro e as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres privadas de liberdade. A pesquisa revelou que o perfil da população carcerária feminina é marcado por vulnerabilidades sociais profundas, refletindo desigualdades de gênero, raça e classe.

Os dados apresentados demonstram que a maioria das mulheres encarceradas são negras ou pardas, de baixa escolaridade e com histórico de exclusão social, inseridas em um ciclo de criminalização reforçado por políticas punitivas como a aplicação desigual da Lei de Drogas. Esse panorama destaca a



necessidade de repensar o papel das prisões, que devem ir além da punição para se tornarem espaços efetivos de ressocialização e reintegração social.

No âmbito do UCRFM, foram identificadas limitações significativas em áreas essenciais como saúde, educação, trabalho e maternidade. Apesar de iniciativas como o incentivo à leitura e programas educacionais serem promissoras, elas ainda são insuficientes para atender às demandas específicas das detentas e promover mudanças estruturais no sistema prisional feminino.

A transformação dessa realidade exige uma abordagem multidimensional e integrada, que priorize:

1. Acesso à saúde: Ampliação da infraestrutura e dos serviços médicos, incluindo saúde mental, com atenção especial às necessidades de gestantes e lactantes.
2. Educação: Expansão de programas educacionais e profissionalizantes, alinhados às demandas regionais e que contribuam para a autonomia das detentas após a soltura.
3. Trabalho: Criação de oficinas e parcerias com o setor privado para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho, rompendo o estigma associado ao encarceramento.
4. Maternidade e vínculos familiares: Implementação de políticas que fortaleçam os laços familiares durante e após o período de reclusão, assegurando o desenvolvimento saudável das crianças e o apoio às mães encarceradas.

O estudo reforça que o sistema penitenciário brasileiro precisa de reformas estruturais e de políticas públicas inclusivas que considerem as especificidades das mulheres encarceradas, especialmente no contexto amazônico, onde as desigualdades regionais são mais acentuadas. Somente por meio da valorização da dignidade humana e da articulação entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada será possível transformar as unidades prisionais em espaços que promovam justiça social e oportunidades reais de reintegração.

Como contribuição, este trabalho oferece subsídios para reflexões e iniciativas voltadas à construção de um sistema prisional mais justo e humanizado, que priorize a ressocialização e a redução da reincidência, elementos fundamentais para uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Referências

ARTUR, Angela Teixeira. Presídio de mulheres: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009. CD-ROM.

BRASIL. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023-SAPOTI/Janela de Leitura -PRONAC 22-0207. SEAP. Disponível em: <<https://seap.pa.gov.br/node/1285>>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Relatório de Informações Penais. 15º Ciclo SISDEPEN. 2º Semestre de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2- semestre-de-2023.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.



COSSOLOSSO, Emanuelle Helena Santos. Saúde da população carcerária feminina de Marabá (PA). Rio de Janeiro, 2022. 167 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.

ISAAC, Fernanda Furlani, CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. O Encarceramento Feminino no Brasil. Centro de Estudos Estratégicos Fiocruz. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>>.

MEDEIROS, M., & Costa, J. (2008). O que entendemos por “Feminização da Pobreza”? Centro Internacional da Pobreza. <https://ipcig.org/pub/port/IPCOnePager58.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

RIOS, Bruna ; REZENDE, Vânia Aparecida. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. Cadernos EBAPE BR, v. 18, n. 3, p. 583–594, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/nb3pxjFQ7hDkWFxJ9D8MzFc/>>. Acesso em: 31 out. 2024.

PARÁ. SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidades Penitenciárias do Interior. Disponível em: <<https://www.seap.pa.gov.br/node/142>>. Acesso em: 31 out. 2024.